



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 3

## Sumário

<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO Nº66 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021</b> .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.



Certificado por Município de Barra do Corda-MA



# Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Barra do Corda –  
MA, pelo falecimento do Pastor **ELIÉZER FERREIRA  
DOS SANTOS**.

O Prefeito **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Pastor Eliézer Ferreira dos Santos, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade barracordense no decorrer de sua vida como cidadão, Pastor da Igreja Cristã Evangélica, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade barracordense;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade barracordense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público barracordense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA

**Art. 1º**- Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Barra do Corda - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor **ELIÉZER FERREIRA DE SOUSA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Barra do Corda – MA.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Digitalizada com CamScanner



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, 08 DE  
DEZEMBRO DE 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA

Trabalho, Respeito e Cidadania.  
Agora é a Vez do Povo.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Digitalizada com CamScanner